



CÂMARA MUNICIPAL DE **CAPISTRANO**

MENSAGEM Nº. 004/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Senhores Vereadores,

O Vereador **MARCOS DE LIMA SOUSA**, que abaixo subscreve, vem, respeitosamente apresentar para a apreciação de todos os vereadores e vereadoras o projeto de decreto legislativo que segue anexo, que: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO SOCIAL 'PADRE BERNARDO BOURASSA' AO SR. FRANCISCO ANTONIO MOURA NOGUEIRA "O POETA", NA FORMA QUE INDICA.**

O Projeto de Decreto Legislativo a que se propõe é uma justa homenagem à quem tanto fez pelo desenvolvimento do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço por todos, recentemente entrou em vigor a Lei Municipal nº. 1.386/2024 que instituiu a comenda do mérito social 'PADRE BERNARDO BOURASSA', com o objetivo de homenagear pessoas que comprovadamente presaram serviços sociais que contribuíram para o desenvolvimento local.

Um momento em que podemos prestar uma singela homenagem a quem tanto fez e faz para o crescimento e manutenção de uma sociedade sã.

Para firmar o que ora se pretende, apresentamos a biografia e as razões pela qual prestaremos a justa comenda.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

FRANCISCO ANTONIO MOURA NOGUEIRA (O POETA)

Casado com Luciene de Sousa Nogueira e pai de quatro filhos: Cláudia, Francilene, Antônio e Cláudio.





CÂMARA MUNICIPAL DE **CAPISTRANO**

Homem simples, trabalhador e dedicado à família, sempre encontrou na agricultura uma forma digna de sustentar o lar e contribuir para o desenvolvimento de sua comunidade.

Com as mãos acostumadas ao trabalho no campo, aprendeu desde cedo o valor da perseverança, da honestidade e da união.

Além de agricultor, exerceu por muitos anos com amor e dedicação a missão de catequista na comunidade, contribuindo para a formação cristã de crianças, jovens e famílias. Por meio da fé, da palavra e do exemplo, procura transmitir valores de amor ao próximo, solidariedade, respeito e esperança.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a comunidade, pela disposição em ajudar quem precisa e pela vontade de construir uma sociedade mais fraterna. Como agricultor e catequista, carrega consigo o orgulho de suas raízes, a força do trabalho e a fé que o inspira diariamente a servir ao próximo.

Sua história representa a união entre trabalho, fé e serviço comunitário, deixando como legado o exemplo de uma vida dedicada à família, à agricultura e à comunidade.

Marcos de Lima Sousa

MARCOS DE LIMA SOUSA
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE **CAPISTRANO**

O vereador **MARCOS DE LIMA SOUSA**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, ainda, na Lei Municipal nº. 1.386/2024, de 21 de fevereiro de 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Capistrano a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO SOCIAL ‘PADRE BERNARDO BOURASSA’ AO SR. FRANCISCO ANTONIO MOURA NOGUEIRA “O POETA”, NA FORMA QUE INDICA.”

O Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, inciso XVIII, do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo para deliberação desta Câmara.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ao final assinado, pela força da Lei Orgânica do nosso município, do Regimento Interno desta Casa, e na Lei Municipal nº. 1.386/2024, faz saber que a Câmara aprovou e ele,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a COMENDA DO MÉRITO SOCIAL “PADRE BERNARDO BOURASSA” ao Ilustríssimo Sr. FRANCISCO ANTONIO MOURA NOGUEIRA “O POETA”, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Capistrano.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Capistrano, em 18 de agosto de 2026.

Marcos de Lima Sousa

MARCOS DE LIMA SOUSA

Vereador

